

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 223/2010

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO
HONORÍFICO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado
do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aguiabranquense ao Sr. GILMAR RAFAEL SOBRINHO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, Estado do Espírito Santo,
em 12 de julho de 2010.


JOÃO PINHEIRO ALVES
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


MARCOS DE JESUS OLIVEIRA
1º Secretário